

# TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal, de acordo com a necessidade, mantendo a identidade visual no município, bem como do manual de adesivação veicular do Ministério do Desenvolvimento Social.

Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 2. Requisitos da contratação

A CONTRATADA deverá realizar o processo de maneira a evitar o descascamento da pintura automotiva ou quaisquer outros danos aos veículos.

O adesivo não deverá descolar com o passar do tempo, mantendo a coloração ao longo de todo o período de garantia, e não deve sofrer alterações de cor quando exposto à luz solar.

O adesivo desejado deve ser uma película de PVC super calandrado polimérico de alto brilho, contendo um filme transparente (liner) que protege o adesivo e é removido no momento da aplicação.

O procedimento para a comunicação visual dos veículos inclui o envelopamento externo, utilizando plotters de recortes eletrônicos de adesivos automotivos. Isso se aplica a superfícies rígidas, regulares/irregulares (lisas e/ou porosas), planas e/ou corrugadas, com curvas compostas, prevendo baixo relevo com curvas simples/compostas.

O adesivo deve ser de película polimérica de alta densidade, permanente, de elevada durabilidade e resistência contra intempéries climáticas (calor, frio, sol, chuva, vento), com aplicação de verniz UV protetor em toda a área adesivada. O processo é realizado por meio de impressão digital colorida (quadricromia/CMYK) de alta resolução e qualidade, conforme modelos visuais apresentados no edital.

Os plotters de recortes eletrônicos serão empregados para garantir um acabamento superior na comunicação visual, considerando logotipos, textos e, eventualmente, imagens vetoriais/bitmaps, com a garantia de ausência de serrilhamento/pixelização na arte.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A impressão da arte não deve conter serrilhamentos ou filetes em branco. O adesivo deve cobrir as partes sinuosas e curvas dos veículos para evitar filetes em branco, permitindo refiles com filetes brancos apenas mediante autorização formal via e-mail.

Todos os elementos, como logos, textos e iconografias, devem ser aplicados por meio de plotter de recorte eletrônico, garantindo inserção correta e posicionamento adequado. Esses itens devem ser ajustados para evitar interferências na legibilidade, com previsão para número do carro, textos, logos e iconografias.

As informações devem ser posicionadas na área de visibilidade e legibilidade ideais do veículo, com ajustes e centralização quando necessário.

Se necessário, a empresa contratada deverá ajustar as artes para adequação ao processo de impressão, recorte e aplicação. Esse processo deve ser realizado em softwares apropriados, como o Illustrator, e requer aprovação final. Sob nenhuma circunstância a contratada pode aplicar qualquer arte alterada sem prévia aprovação.

A adesivagem deve ser planejada de forma a não obstruir frestas, saídas ou entradas de ar, portas, trilhos, maçanetas, lanternas ou similares, além de não ocultar informações importantes dos veículos.

### 3. Critérios de medição e pagamento

O pagamento à contratada será realizado em até (30) trinta dias, contados a partir da apresentação do Documento Fiscal devidamente assinado pelo setor competente, atentando a realização do serviço nos moldes estabelecidos, desde que não haja fator impeditivo imputada à contratante.

### 4. Estimativas do valor da contratação

Veículo Citroen C3 – preço unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Veículo Fiat Strada - preço unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

A execução do serviço seguirá os parâmetros estabelecidos no item 2 deste Termo.